



ATO 012: Edital de Análise de Recursos contra a Classificação Provisória e Resultado da Prova de Títulos

Apresentados os resultados da Classificação Provisória e da Prova Prática e de Títulos, os(as) candidatos(as) interessados(as) apresentaram tempestivamente recurso(s) acatado(s) pela comissão. Assim, para melhor julgamento, manifestamos nosso parecer ao(s) item(ns) apontado(s) como conflitante(s).

Referência(s): **24**

Tipo de Recurso: **PROVA DE TÍTULOS**

Situação: **INDEFERIDO**

Sobre o recurso temos o que segue:

Recurso Indeferido: Além do impetrante não observar o edital em relação ao prazo de apresentação de documentos da prova de títulos, uma vez que não apresentou NENHUM documento tempestivamente, deixa também de observar o item 6.3.19 do edital, apesar da clara orientação de leitura antes do ingresso recursal. Também parece deixar de efetuar a leitura do item 6.3.3, que deixa claro que todos os cursos devem estar concluídos, uma vez que apresenta apenas uma "ficha" na qual aparenta cursar alguma cadeira de nível superior, estando no segundo semestre/fase.

Taió/SC, 05 de agosto de 2021.

HORST ALEXANDRE PURNHAGEN
Prefeito do Município de Taió